DECRETO Nº 4418, de 26 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 111.901,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.968 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 7.984 de 29 de dezembro de 2010, modificada pela Lei nº 8.000 de 16 de março de 2011, e Lei nº 8.085 de 01 de dezembro e de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Administração no valor de R$ 112.901,00 (cento e doze mil, novecentos e um reais), em conformidade com a autorização concedida pela Lei nº 8.102 de 22 de dezembro de 2011.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
1768 - 2.05.1.04.781.0009.1151.33903900.010000 1,00
1769 - 2.05.1.04.781.0009.1151.44905100.010000 .....112.900,00

TOTAL. 112.901,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender esta despesa serão decorrentes das anulações das seguintes dotações: FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
147 - 2.05.1.04.181.0002.2111.33903900.010000 .....70.248,00
1195 - 2.14.1.04.451.0010.2220.33903000.010000 .....42.653,00

TOTAL 112.901,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município